

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E **INFO W SOFTWARE LTDA -ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15 e a empresa **INFO W SOFTWARE LTDA-ME** com sede na Rua Amintas Machado de Jesus, nº 126, Sala B Box 223, Rosa Elze, São Cristóvão-SE, CEP 49100-000, e-mail wellington.britto@infowsoftware.com.br, (79) 9 9193-1173, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.380.554/0001-97 por seu Representante Legal o Sr. **Wellington de Britto Santos**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 662.681.095-20, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na **CLÁUSULA IV – DO PRAZO**, Item 4.1, do Contrato nº 089/2025, contados a partir de **29 de agosto de 2026**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto Contratação de serviços de suporte tecnológico ao ambiente da Tecnologia da Informação e Comunicação, e desenvolvimento de sistemas, para atender às necessidades da DESO.

1.3 – Para o período prorrogado o valor estimado será de **R\$ 681.676,80** ressalvado o reajuste legal, a ser realizando por apostilamento, desde que solicitado pela contratada.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, inclusive, **as certidões fiscais**, sob pena de **rescisão contratual**.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, para o novo valor do contrato, conforme previsão na CLÁUSULA XI – DA GARANTIA CONTRATUAL do Contrato epigrafoado.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6715/2026;

- Parecer Jurídico nº 195/2026.
- Anuência do Diretor Administrativo;
- Termo de ratificação do Diretor Presidente atendimento das condicionantes do parecer jurídico;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Produção e Qualidade que embasa o Parecer Jurídico nº 189/2026, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

WELLINGTON DE BRITTO SANTOS:66268109 520	Assinado por: WELLINGTON DE BRITTO SANTOS:66268109520 Data: 2026-08-21 08:18:37 -03
---	---

"WELLINGTON DE BRITTO SANTOS"
INFO W SOFTWARE LTDA -ME
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE – DESO

"LUCIANO COSTA MACEDO"
GTIC/FISCAL CONTRATO

"WLADIMIR ALVES TORRES"
DIRETOR ADMINISTRATIVO– DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8WGQ-PHVJ-YDEG-BM7J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 24/08/2026 13:03:53 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 24/08/2026 12:17:08 (Certificado Digital)
- WELLINGTON DE BRITTO SANTOS 21/08/2026 08:18:37 (Certificado Digital)

13	CLAUDIO JOSÉ DE SANTANA	189. XXX.XXX -20	AI-0682/2017	MOITA BONITA/SE
14	GRAZIEL SANTANA DOS SANTOS	043. XXX.XXX -60	AI-0140/2026	ITABAIANINHHA /SE
15	ARMAZÉM DA MADEIRA LTDA - ME	21. XXX.XXX/0001-61	AI-0454/2017	RIBEIRÓPOLIS/SE

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente - ADEMA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da Portaria nº 48/2026, de 25/08/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 10 - Relatório do Plano de Desenvolvimento de Mercado de Descomissionamento, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 13301.79.000166/2026-71. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE** Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.
Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da Portaria nº 49/2026, de 25/08/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 11 - Relatório do Plano de Comunicação, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 13301.79.000172/2026-29. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE** Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.
Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Codise



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE – CODISE
Contratada: WS – PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 01.719.104/0001-13
Objetivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº. 05/2022 em 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de agosto de 2026, com encerramento previsto para 30 de agosto de 2027, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Nona do Instrumento Principal e art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
Fonte de Recurso: 1899/1500
Parecer Jurídico nº. 2083/2026-PGE -PGE

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Der

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1159/2026-DER/SE.

Em 20 de agosto de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 025/2026
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Rede Fan de Comunicação Ltda.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26203.79.003797/2026-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 025/2026 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Rede Fan de Comunicação Ltda., tendo por objeto "a cooperação entre os signatários visando a utilização, pela Rede Fan de Comunicação Ltda., das imagens captadas pelas câmeras de monitoramento de trânsito instaladas pelo DER/SE ao longo de toda a malha rodoviária estadual, para fins exclusivamente jornalísticos".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026.

JEFERSON DANTAS PASSOS
Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

VANETE BARBOSA SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

Deso

1º Aditivo Contrato nº 089/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: **INFO W SOFTWARE LTDA-ME**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA IV - DO PRAZO, Item 4.1, contados a partir de 29 de agosto de 2026.
Contrato n.º 067/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA**//Objeto: Aquisição de tubos e bombas submersas, lote 03//R\$ 206.022,10 //120 dias //Fonte 10/recuso próprio.
Ata de Registro de Preços 017/2026//Base Legal:13.03/2016// Órgão Gerenciador: DESO// Empresa compromissária: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA**//Objeto: Registro de preços, para futuras aquisições de CONSUMÍVEIS LABORATORIAIS, **Lotes de 01 a 14**, exceto 04//R\$ 769.160,00// 12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 017/2026//Base Legal:13.03/2016// Órgão Gerenciador: DESO// Empresa compromissária: **HEXIS CIENTIFICA LTDA**//Objeto: Registro de preços, CONSUMÍVEIS LABORATORIAIS, **Lote 04**//R\$ 101.750,89 // 12 meses//Recurso Próprio.

Emgetis

EXTRATO DE ANEXO III CONTRATO 08/2026 - PROCESSO 177/2026 - COMPRAS.GOV-EMGETIS/ DISPENSADP0178/2026. CONTRATANTE: EMGETIS; **CONTRATADO:** PRODESP. **ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO EM NUVEM (E-MAIL COMO SERVIÇO), PLATAFORMA COLABORATIVA MICROSOFT 365 E MIGRAÇÃO DE CAIXAS POSTAIS. **Fundamento legal:** Art. 29, XI, Lei Federal 13.303/2016 e art. 10, XI, RILC. **Valor global** R\$15.240.839,00. **Valor mensal** R\$5.080.279,66. **Motivo:** Continuidade dos serviços de correio eletrônico institucional; Nível de segurança da informação; Prover ambiente integrado de comunicação e colaboração corporativa; Assegurar alta disponibilidade, escalabilidade e resiliência dos serviços. **Parecer Jurídico:** 250/2026-CEDEC-PGE. **Data da assinatura:** 24/08/2026. **Vigência:** 24/08/2026 a 23/08/2029.

Funcap

PORTARIA Nº 087/2026
De 21 de agosto de 2026

Substituir membro Titular da Comissão de que trata a Portaria nº 004/2026, de 14 de janeiro de 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº. 30.178 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro Titular da Portaria nº 004/2026, de 14 de janeiro de 2026, da Comissão de Trabalho Técnico para coordenação, acompanhamento Técnico para coordenação, elaboração e execução das prestações de contas de forma técnica dos Convênios, oriundos de emendas parlamentar impositiva a servidora Stefanie Carla Oliveira Santos CPF nº xxx.141.415-xx, pela servidora Neila Caroline de Oliveira CPF nº xxx.000.065-xx.

Art. 2º - A presente substituição entrará em vigor a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 088/2026
De 21 de agosto de 2026

Substitui membro para os serviços de Assessoramento e intercâmbio entre a FUNCAP e PGE/SE, em cumprimento do Termo de Cooperação nº 03/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Stefanie Carla Oliveira Santos CPF nº xxx.141.415-xx, pela servidora Neila Caroline de Oliveira CPF nº xxx.000.065-xx que exercerá a função de membro da Comissão para Assessoramento e intercâmbio, de que trata a Portaria nº105/2024 datada de 15 de outubro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS
Diretora - Presidente